



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 1.167, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Altera o Anexo Único da Lei Nº 1.124, de 15 de fevereiro de 2016, a fim de recompor o salário mínimo vigente no País, na forma que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo único da Lei Municipal Nº 1.124, de 15 de fevereiro de 2016, no ponto 2 – Diretoria Geral, a fim de recompor o salário mínimo vigente no País, vigente a partir do Decreto Nº 8.948/2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Anexo Único da Lei Municipal Nº 1.124, de 15 de fevereiro de 2016

1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

.....
.....

2. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Assessor Técnico Administrativo	DAS-4	R\$200,00	R\$ 737,00	R\$ 937,00
Assessor de Plenário	DAS-4	R\$200,00	R\$ 737,00	R\$ 937,00
Assessor de Segurança	DAS-4	R\$200,00	R\$ 737,00	R\$ 937,00
Assessor de Manut. e Serviços Gerais	DAS-4	R\$200,00	R\$ 737,00	R\$ 937,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magna Maria de Lima

DIRETORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco César de Sousa, aos 02 de março de 2017.

Francisco César de Sousa
Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte